COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação nº 178, de 29 de junho de 2018

Aprova o documento de definições do Programa de Educação para a Revitalização da Bacia do Rio Doce, previsto na Cláusula 172, do Termo de Transação e Ajustamento do Conduta.

Em atenção ao **TERMO DE TRANSAÇÃO E AJUSTAMENTO DE CONDUTA** – **TTAC**, entre União, estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton do Brasil S/A; e

Considerando a análise e recomendações da Câmara Técnica de Educação, Cultura e Turismo, expressas na Nota Técnica nº 11, de 18/06/2018;

Considerando a nova versão do documento de definições do Programa de Educação para a Revitalização da Bacia do Rio Doce, conforme Ofício nº OFI.NII.052018.3088 (documento e anexos do processo SEI nº 02001.110146/2017-34), protocolado em 28/06/2018, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

Deliberação do CIF:

1) Aprovar o documento de definições do Programa de Educação para a Revitalização da Bacia do Rio Doce.

Vitória / ES, 29 de junho de 2018

Marcelo Belisário Campos
Presidente do COMITÊ INTERFEDERATIVO